



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2020.

Revoga os Incisos XXI e XXII do art. 5º
do Decreto 41, de 12 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Revoga os Incisos XXI e XXII do art. 5º do Decreto Municipal 41, de 12 de maio de 2020, que fica vigendo com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

[...]

XXI - REVOGADO

XXII - REVOGADO

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 41, de 12 de maio de 2020 continuam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 27 de maio de 2020.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária Municipal de Administração